GA B I N E T E

Portaria n.º 140/GAB/2026

Dispõe sobre concessão Revogação de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 1.693/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação da licença para tratar de interesses particulares*** a **MARLENE SALETE FRONSTAK**, matrícula 6005020601, Auxiliar de Serviços Gerais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.05.26 15:30:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL